



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.942/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
Fone (67) 3466-1611 / 3466-1752 - FAX: 3466-1777

LEI MUNICIPAL Nº 910, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010

Publicado em 25/02/2010
No Jornal Diário M.S.
Edição nº Ames 1ª nº 4305
Inflega

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar Dotação Orçamentária no Orçamento Programa Vigente Lei nº 896 de 20 de Novembro de 2009, combinado com Art. 41, inciso II e Art. 42, da Lei nº 4.320/64, através de Crédito Especial que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL do Município de Glória de Dourados
– MS, no uso das atribuições que lhe conferem,

Faz saber,

Que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar Dotação Orçamentária no Orçamento Programa Vigente da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, conforme discriminação abaixo:

02. Prefeitura Municipal

24.131.004.2005 – Manutenção da Assessoria de Comunicação	
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
04.122.060.1002 – Construção, Reforma e Ampliação do prédio da Sec. (SEGEPU)	
33.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
04.122.060.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão Pública	

PREFEITURA DE
**GLÓRIA DE
DOURADOS**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.942/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
Fone (67) 3466-1611 / 3466-1752 – FAX: 3466-1777

33.90.91.00 – Sentenças Judiciais	5.000,00
<i>04.122.088.2016 – Manutenção das Atividades da Sec. Obras e Infraestrutura</i>	
33.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
45.90.61.00 – Aquisição de Imóveis	60.000,00
<i>17.512.068.1012 – Construção e Ampliação da Rede de Água e Esgoto</i>	
33.90.30.00 - Material de Consumo	5.000,00
<i>18.541.090.1015 – Construção de Galerias de Águas Pluviais</i>	
33.90.30.00 – Material de Consumo	5.000,00
<i>26.782.024.1010 – Construção e Reforma de Pontes</i>	
33.90.30.00 – Material de Consumo	5.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
<i>04.122.071.2010 – Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria (SEDS)</i>	
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
31.90.13.00 – Obrigações Patronais	9.000,00
33.90.14.00 – Diárias – Civil	1.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<i>18.541.083.1003 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Podas e Roçada</i>	
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total do Órgão:	161.000,00
Fundo Municipal de Saúde	
<i>10.301.035.2031 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde</i>	
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	10.000,00

PREFEITURA DE
GLÓRIA DE DOURADOS





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.942/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
Fone (67) 3466-1611 / 3466-1752 - FAX: 3466-1777

10.301.035.2032 - <i>Manutenção do NASF</i>	
31.90.04.00 - <i>Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil</i>	30.000,00
31.90.13.00 - <i>Obrigações Patronais</i>	7.000,00
10.305.055.2028 - <i>Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS</i>	
33.90.14.00 - <i>Diárias - Civil</i>	1.000,00
10.305.055.2029 - <i>Programa de Vigilância em Saúde - PPI</i>	
31.90.11.00 - <i>Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</i>	5.000,00
31.90.13.00 - <i>Obrigações Patronais</i>	1.000,00
33.90.14.00 - <i>Diárias - Civil</i>	1.000,00
Total do Órgão:	54.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.081.2041 - <i>Manutenção das Atividades do Asilo</i>	
33.50.43.00 - <i>Subvenção Social</i>	10.000,00
08.242.092.2040 - <i>Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência</i>	
33.50.43.00 - <i>Subvenção Social - APAE</i>	10.000,00
Total do Órgão:	20.000,00
FUNDEB	
12.361.099.2064 - <i>Manutenção do Ensino Fundamental 40%</i>	
44.90.51.00 - <i>Obras e Instalações</i>	5.000,00
12.365.097.2062 - <i>Manutenção do Ensino Infantil 40%</i>	
44.90.51.00 - <i>Obras e Instalações</i>	5.000,00
Total do Órgão:	10.000,00
Total de Créditos Adicionais:	245.000,00

PREFEITURA DE
**GLÓRIA DE
DOURADOS**





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.942/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
Fone (67) 3466-1611 / 3466-1752 – FAX: 3466-1777

Artigo 2º - Para cobertura dos Créditos Especiais acima, ficam reduzidas as seguintes dotações:

02. Prefeitura Municipal

21.131.004.2005 – *Manutenção da Assessoria de Comunicação*

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 8.400,00

04.122.056.2007 – *Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração*

31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado 5.000,00

31.90.09.00 – Salário Família 5.000,00

31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 25.000,00

31.90.13.00 – Obrigações Patronais 10.000,00

31.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal civil 10.000,00

33.90.14.00 – Diárias – Civil 10.000,00

33.90.30.00 – Material de Consumo 10.000,00

33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção 3.040,00

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 20.000,00

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 20.000,00

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

18.541.063.1003 – *Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Podas e Roçadas*

44.90.51.00 – Obras e Instalações 108.560,00


Total de Suplementações: 245.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, 24 de Fevereiro de 2010.

ARCENO ATÍAS JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
GLÓRIA DE DOURADOS

 **PREFEITURA DE GLÓRIA DE DOURADOS**